



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Irupi, 16 de abril de 2024.

De: Gabinete do Presidente

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 95/2024

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 5/2024

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2024. INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CMIPTEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

LEI SANCIONADA E ENCAMINHADA PARA ARQUIVO.

Próxima Fase: Para Publicação

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003500380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.